



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N ° 07/2015

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

RELATÓRIO:

De iniciativa da Ilustre Vereadora Dóris Campos Coelho, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a denominação da Avenida 1, inominada, localizada no Bairro Colina Verde 2, neste Município de Guanhanes/MG, a seguir: **Avenida Juca Barbosa.**

O Projeto veio acompanhado da certidão de óbito do Sr. José Segundo de Alvarenga Barbosa, conhecido como Juca Barbosa, e de Justificativa contendo a “história da Vida de Juca Barbosa”.

FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o presente projeto atende aos requisitos legais, nos termos do art. 262 “Das Disposições Gerais” da Lei Orgânica do Município de Guanhanes.

Assim, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Guanhanes, 18 de março de 2015.

Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhanes